



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO

E-mail: controleobidos@gmail.com



Parecer de Regularidade do Controle Interno

A Sra. Ana Paula Nunes de Siqueira, responsável pelo Controle Interno do Município de Óbidos, nomeado nos termos de Decreto 0252/2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, que analisou o Processo Administrativo nº 364/2018/PMO, referente ao 1º- Termo Aditivo feito ao Contrato nº 01/2018/PMO/SEMED, proveniente do Processo Licitatório - Tomada de Preços nº 011/2018/PMO/SEMPOF, quanto à prorrogação de prazo contratual por mais 47 (quarenta e sete) dias e dotação orçamentária do referido contrato, tendo como objeto Contratação de empresa especializada para execução de laudo pericial em estrutura de concreto armado na construção da quadra escolar poliesportiva com vestuário na Escola Municipal Nilson Gomes - Flexal - Óbidos - Pará, de acordo com o Edital, especificações, planilhas, propostas e demais elementos técnicos, que passam fazer parte deste, independentemente de transcrição e/ou traslado, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que:

- O Procedimento está devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização do chefe do poder executivo;
- O Processo foi submetido à análise jurídica;
- Nos autos do Processo constam o Contrato original e o Termo de Reserva Orçamentária;
- O Procedimento cumpriu com os Princípios da Moralidade, Impessoalidade, Legalidade, Probidade, Publicidade.

Aproveitamos a oportunidade para préstimos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

Óbidos - Pará, 28 de Março de 2019.

Ana Paula Nunes de Siqueira

Coordenadora da Unidade do
Controle Interno

Decreto nº 252/2017